

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CODIGO DE BARRA
JOSÉ NILTON NASCIMENTO NEVES	20989	201800125
Quesitos Avaliados	--	Nota
<b>a) A estrutura essencial para elaboração dessa peça deve conter: número (...), ementa, relatório, fundamentação jurídica, conclusão, elementos pós textuais (local e data, Advogado, OAB nº.....).</b>		
TÍTULO (PARECER). (0,1) NÚMERO (0,0) EMENTA (0,1) RELATÓRIO (0,1) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA (0,1) CONCLUSÃO (0,1) ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS: LOCAL (0,1) DATA (0,1) ADVOGADO (0,1) OAB/Nº (0,1)	0,00 a 1,0	0,9
<b>b) Ementa</b>	0,00 a 1,0	1,0
<b>c) Relatório (Introdução)</b>	0,00 a 2,0	2,0
<b>d) Fundamentação Jurídica</b>	0,00 a 4,0	1,0
<b>e) Conclusão</b>	0,00 a 2,0	0,5

---

**Nome:** JOSÉ NILTON NASCIMENTO NEVES

**Inscrição:** 20989

**Resposta:** quanto aos quesitos D e E, mantêm-se as notas alcançadas pelo candidato.

---

***FUNDAMENTAÇÃO:***

Em obediência ao novo prazo concedido ao Candidato supra mencionado, recebemos seus pré-questionamentos sobre as suas respostas registradas na FOLHA DE TEXTO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA – PARECER. Decidimos, após análises criteriosos e com as devidas cautelas, que as respostas firmadas pelo candidato, não são as respostas exigidas pelo gabarito Definitivo da Prova. Destarte, a Banca Examinadora, fazendo valer as suas decisões, conforme item 8.15, MANTÉM as notas atribuídas a cada item, em especial aos itens apontados por ele mesmo, e a sua nota final alcançada, sem prejuízos seus e dos demais candidatos concorrentes do concurso da Prefeitura Municipal de Anagé.

***CONCLUSÃO***

Concluimos, assim, pela manutenção do Gabarito Definitivo, igual para todos os candidatos concorrentes ao mesmo cargo do referido concurso, pela manutenção das notas adquiridas e atribuídas a cada item da Prova Discursiva – Parecer e a nota final Alcançada pelo candidato JOSÉ NILTON NASCIMENTO NEVES.